



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



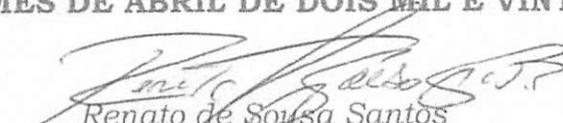
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

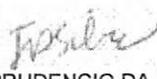
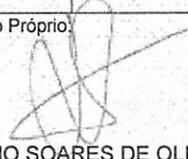
• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 625007	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		Ficha: 673	Data da Emissão: 25/06/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 04 122 0052 2114 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: DIOGO PEREIRA VARÃO				
CNPJ/CPF: 146.360.424-68		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A ESTA SECRETARIA NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, NO PERÍODO DE 23 A 26 DE JUNHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal			Valor Total: 1.400,00	
Valor do documento por extenso: um mil e quatrocentos reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 673	Empenhado até a Data: 17.925,00	Saldo Anterior: 2.075,00	Importância: 1.400,00	Saldo Atual: 675,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:			Reservado / Órgão de Controle:	
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA			
04	Administração			
122	Administração Geral			
0052	Administração Geral			
2114	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente			
	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 25/06/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 25/06/2025		
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
625007 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 673	DATA: 25/06/2025	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 25/06/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: DIOGO PEREIRA VARÃO	146.360.424-68	CÓDIGO: 1110
ENDEREÇO:		

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A ESTA SECRETARIA NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, NO PERÍODO DE 23 A 26 DE JUNHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CONFORME DOCUMENTOS	Liquido 1.400,00 Desconto 0,00

OR	SOMA	1.400,00
----	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 21 3.3.90.14.00 04.122.0052.2114.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00

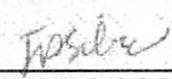
VALOR A SER PAGO R\$ 1.400,00
 um mil e quatrocentos reais *****

DESCONTOS	
	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

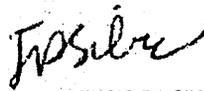
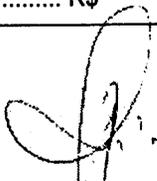
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 25/06/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

_____ DATA _____

EMITIDO EM	
DATA	VISTO
	 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO _____ NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	

FICHA: Nº 673		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO: Nº 229545 Data: 25/06/2025		DADOS DO EMPENHO: Nº 625007 Data: 25/06/2025		TIPO:
Credor.: DIOGO PEREIRA VARÃO			CNPJ: 146.360.424-68			
Endereço:			CEP:			
Cidade..:			Cod: 1110			
IMPORTANCIA BRUTA DE R\$						1.400,00
DESCONTOS..... R\$						0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$						1.400,00
LIQUIDADADA A DESPESA EM: 25/06/2025		PAGUE-SE EM: 25/06/2025		PAGO EM: 25/06/2025		
		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN		 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS		
HISTÓRICO						
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A ESTA SECRETARIA NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, NO PERÍODO DE 23 A 26 DE JUNHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.						
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA						
02	PODER EXECUTIVO					
022100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA					
04	Administração					
122	Administração Geral					
0052	Administração Geral					
2114	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente					
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
CONTROLE DE PAGAMENTO						
Valor Bruto	1.400,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$	
		001	14818-8		R\$ 1.400,00	
Valor Líquido	1.400,00					
RECIBO						
RECEBI DA PREFEITURA DE COLINAS				A IMPORTÂNCIA DE R\$		1.400,00
(um mil e quatrocentos reais) *****						
DATA: 25/06/2025						
DOCUMENTO ANEXO						
Credor.: DIOGO PEREIRA VARÃO						
CNPJ/CPF: 146.360.424-68						

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome DIOGO PEREIRA VARAO
Agência 1312-9
Conta corrente 14081-3
Valor 1.400,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	25/06/2025 12:00:04
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	25/06/2025 12:06:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

Ofício nº 044/2025

Colinas - MA, 23 de junho de 2025

Ilmo. Sr.
Renato Santos
Prefeito Municipal de Colinas
Gabinete do Prefeito.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (04) quatro diárias para a servidor **Diogo Pereira Varão**, Secretário de Meio Ambiente lotada nesta Secretaria, para uma viagem à cidade de São Luís– Maranhão, com a finalidade de representar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Colinas, para tratar de assuntos relacionados a esta secretaria, junto a secretaria de estado do maranhão SEMA . A mesma ocorrerá dia 23 24 25 e 26 de junho de 2025.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROJETO ATIVIDADE: Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

CPF.: 146.360.424-68

CONTA - Banco do Brasil:

Ag. 1312-9 C. Corrente: 14.081-3

Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração
Portaria 003/2025

ROGERIO LIMA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº:
---	---	------------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): DIOGO PEREIRA VARÃO	Cargo/Função: Secretário De Meio Ambiente
--	--

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luis-Ma	23/06/2025	26/06/2025	Transporte particular

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
04	R\$ 350,00	R\$ 1400 ,00		1400,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Local e Data	Requerente CPF	
Colinas – MA 23/06/2025	146.360.424-68 <i>Diogo Pereira Varão</i>	<i>Diogo Pereira Varão</i> Secretário Municipal de Meio Ambiente Portaria nº 15/2025

DESPACHO DO GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

	Data: / /
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	ROGERIO LIMA DA COSTA <i>Rogério Lima da Costa</i> Secretário Municipal de Adm. Geral Portaria: 005/2025



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – GAB/PREF

PROCESSO Nº 001/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADO: DIOGO PEREIRA VARÃO

CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 027/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Luís – MA, no período de 23 de junho a 26 de junho de 2025, com a finalidade de participar de Reuniões na Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III - DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 04 [quatro diárias] diária(s) ao servidor **DIOGO PEREIRA VARÃO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor individual de R\$ 1.400,00, totalizando R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) , correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luís – MA, no período de 23 de junho á 26 de junho de 2025, a fim de participar de reuniões na Secretaria Estadual de Meio Ambiente. Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 24 de Junho de 2025.

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.06.24 16:02:56 -12'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas – MA